



EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2020

OBJETO: CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA CONCESSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS E OPERAÇÃO RODOVIÁRIA DOS TRECHOS DAS RODOVIAS TRANSCERRADOS E ESTRADA PALESTINA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, constituída pela Portaria GAB. SUPARC nº 21/2020, vem a público comunicar:

Serão adotadas as medidas necessárias à segura e adequada continuidade dos atos previstos no Edital de Concorrência nº 003/2020, em atenção à excepcionalidade da situação de pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e visando garantir a proteção da integridade de todos, em observância à regulamentação estadual e municipal vigentes em São Paulo – SP, bem como o regramento e demais recomendações divulgados pelo Ministério da Saúde.

O RECEBIMENTO DE VOLUMES e a SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO previstos no Cronograma de Eventos constante do item 15.1 do EDITAL ocorrerão na sede da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada à Rua XV de Novembro, 275 - Centro, São Paulo -SP, 01010-901, nos horários designados nos eventos 10 e 12, respectivamente, conforme resumido a seguir:

Recebimento de Volumes – 25 de maio de 2021, 9h às 12h

Do acesso ao ambiente de aporte

O acesso ao ambiente de aporte de documentos deverá ser realizado com o número mínimo de pessoas necessárias à entrega dos documentos, considerando que somente é exigida a presença dos representantes da CORRETORA CREDENCIADA para a entrega dos ENVELOPES e assinatura do Termo de Recebimento a ser emitido pela B3.

Não é obrigatória a presença dos REPRESENTANTES CREDENCIADOS das LICITANTES durante a entrega de ENVELOPES. Recomenda-se o comparecimento somente da CORRETORA CREDENCIADA.

Será autorizado o acesso de apenas uma LICITANTE por vez, devendo esta deixar o ambiente de aporte após a entrega dos ENVELOPES e assinatura do Termo de Recebimento.

O Termo de Recebimento a ser entregue pela B3 à CORRETORA CREDENCIADA constituirá documento suficiente para ateste da entrega dos documentos pelas LICITANTES, independentemente de qualquer ata eventualmente divulgada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO em momento posterior.

Será garantido o atendimento e a efetivação do aporte de documentos a toda e qualquer LICITANTE que se apresentar na B3 dentro do horário de entrega supracitado, ainda que a efetiva entrega tenha início após o término do horário de entrega, tendo em vista a necessidade de se observar a ordem de chegada das LICITANTE e o término de outros aportes em andamento.

Serão emitidas senhas para as LICITANTES com o horário de chegada.

Eventual necessidade de diligência aos documentos apresentados será comunicada por e-mail, pela B3 à CORRETORA CREDENCIADA. Em sendo exigida a apresentação de documento físico para atendimento à diligência, este deverá ser entregue na B3.

Ato contínuo à entrega dos Envelopes, todas as LICITANTES deverão indicar, através de sua CORRETORA CREDENCIADA, ao e-mail leiloes@b3.com.br, o nome completo de no mínimo

1 (uma) e no máximo 3 (três) pessoas que a representarão na SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, sendo indispensável somente o comparecimento da CORRETORA CREDENCIADA.

A quantidade de pessoas supracitada se aplica tanto a LICITANTES individuais quanto a LICITANTES em CONSÓRCIO.

Da Sessão Pública do Leilão – 28 de maio de 2021, às 14h

A B3 fornecerá tecnologia para videoconferência em equipamentos individuais, para viabilizar a interação entre as CORRETORAS CREDENCIADAS e os REPRESENTANTES CREDENCIADOS que não se fizerem presentes.

Recomenda-se o comparecimento somente da CORRETORA CREDENCIADA.

Para garantir a total e irrestrita publicidade da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, todos os atos serão transmitidos ao vivo, via streaming, a partir do horário determinado para o seu início, no site <http://www.tvb3.com.br>, bem como no canal da B3 no YouTube.

Serão disponibilizados microfones, 1 (um) para cada CORRETORA CREDENCIADA da LICITANTE, para comunicação com o DIRETOR DA SESSÃO, quando necessário, cujo compartilhamento é vedado.

Com o intuito de manter o distanciamento seguro, os presentes deverão permanecer sentados nos locais previamente designados entre os assentos, evitando o deslocamento durante a sessão.

A cerimônia de batida de martelo será coordenada de forma a manter o distanciamento seguro.

Da Ratificação da Proposta

A ratificação da proposta econômica, se necessária, poderá ser realizada, mediante aposição de assinatura no documento emitido na própria SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO nos termos do item 15.18 ou eletronicamente, no dia útil posterior ao da realização da SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO, por meio de correio eletrônico, enviado obrigatoriamente para os endereços transcerrados@ppp.pi.gov.br e leiloes@b3.com.br.

Orientações Gerais

As publicações sobre o resultado dos atos praticados serão divulgadas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO na página eletrônica do Governo do Estado do Piauí.

É fortemente recomendado o não comparecimento à sessão de quaisquer pessoas que integrem os grupos de risco para o COVID-19.

É obrigatória a utilização de máscara durante todo o período de permanência nas dependências da B3, devendo todos os presentes permanecerem em seus assentos durante toda a sessão.

A B3 disponibilizará máscaras e álcool em gel a todos os presentes.

É vedado o acesso de pessoas sintomáticas, assim consideradas aquelas que apresentarem tosse, febre ou outros sintomas, conforme recomendação do Ministério da Saúde. Será aferida a temperatura de todas as pessoas no momento do credenciamento in loco, sendo consideradas em estado febril aquelas que apresentarem temperatura igual ou superior a 37,5°C.

Todos os presentes deverão respeitar o distanciamento seguro indicado no chão do local e demais elementos visuais, evitar tocar olhos e boca, bem como o compartilhamento de objetos.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à B3 por meio do endereço eletrônico leiloes@B3.com.br, bem como por telefone em (11) 2565-6500.



Justina Vale de Almeida
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO